

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2024 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

## EDITAL

### RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PREMIAÇÃO - CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP-HOP 2023

#### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MINC Nº 10/2023

#### A POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA RECONSTRUINDO O BRASIL

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

1. Retificar o item 9.21 alterando para o texto a seguir: Os pedidos de recurso, se houver, deverão ser preenchidos no modelo do Formulário de Pedido de Recurso - Etapa de Seleção (Anexo 5), assinado (de forma eletrônica, de próprio punho ou com a impressão digital), contendo obrigatoriamente justificativas bem fundamentadas, com clareza, objetividade e explicação das razões pela discordância do resultado e deverão ser enviados, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico [recursos.edital.hiphop@cultura.gov.br](mailto:recursos.edital.hiphop@cultura.gov.br) ou por via postal, para o endereço:

Edital de Seleção Pública nº 10 de 25/10/2023

EDITAL DE PREMIAÇÃO - CONSTRUÇÃO NACIONAL DA CULTURA HIP-HOP 2023

A política de base comunitária reconstruindo o Brasil

Ministério da Cultura

(OBS: Aos Cuidados da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural)

Esplanada dos Ministérios

Bloco "B", Sala T-16 - Protocolo Central

Brasília/DF - CEP 70.068-901

2. Publicar o resultado preliminar da etapa de seleção. A relação completa será publicada no Sistema Mapas da Cultura (endereço eletrônico: <http://mapas.cultura.gov.br/> e no Portal do Ministério da Cultura (endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/editais/inscricoes-em-andamento/edital-premio-cultura-viva-construcao-nacional-do-hip-hop-2023>), juntamente com este Ato de Retificação, contendo as candidaturas pré-selecionadas e classificação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção deste Edital.

2.1 A pessoa representante da candidatura poderá enviar pedido de recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, por meio do Formulário de Pedido de Recurso - Etapa de Seleção (Anexo 5), conforme o disposto no item 9.21 do Edital.

**MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG**  
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**  
Ministro de Estado da Cultura  
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.